



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

Secretaria do Tribunal Pleno, do Órgão Especial e da Seção Especializada em Uniformização de Jurisprudência

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N. 35, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, apreciando o processo TRT n. 00012-2026-000-03-00-5 MA na sessão ordinária realizada em 12 de fevereiro de 2026, sob a presidência do Exmo. Desembargador Sebastião Geraldo de Oliveira, presentes os Exmos. Desembargadores Sebastião Geraldo de Oliveira (Presidente), José Marlon de Freitas (1º Vice-Presidente), Maria Cecília Alves Pinto (2ª Vice-Presidente), Maristela Iris da Silva Malheiros (Corregedora), Antônio Gomes de Vasconcelos (Vice-Corregedor), Luiz Otávio Linhares Renault, Maria Lúcia Cardoso de Magalhães, Marcus Moura Ferreira (por videoconferência), Ricardo Antônio Mohallem, Anemar Pereira Amaral, César Pereira da Silva Machado Júnior, Jorge Berg de Mendonça (por videoconferência), Marcelo Lamego Pertence, Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto, Paulo Chaves Corrêa Filho, Maria Stela Álvares da Silva Campos, Sércio da Silva Peçanha, Cristiana Maria Valadares Fenelon, Taisa Maria Macena de Lima, Rosemary de Oliveira Pires Afonso (por videoconferência), Manoel Barbosa da Silva, Lucas Vanucci Lins, Paula Oliveira Cantelli, Adriana Goulart de Sena Orsini, Juliana Vignoli Cordeiro, Marco Antônio Paulinelli de Carvalho (por videoconferência), Rodrigo Ribeiro Bueno, Weber Leite de Magalhães Pinto Filho, Jaqueline Monteiro de Lima (por videoconferência), Gisele de Cássia Vieira Dias Macedo, Sérgio Oliveira de Alencar, André Schmidt de Brito, Marcelo Moura Ferreira (por videoconferência), Danilo Siqueira de Castro Faria, Ricardo Marcelo Silva, Maria Raquel Ferraz Zagari Valentim (por videoconferência), José Nilton Ferreira Pandelot (por videoconferência), Delane Marcolino Ferreira, Fernando César da Fonseca (por videoconferência) e Sabrina de Faria Fróes Leão; com a presença do Exmo. Vice-Procurador-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 3ª Região, Dr. Hudson Machado Guimarães; registrado o impedimento do Exmo. Desembargador Marcelo Moura Ferreira,

RESOLVEU, por maioria de votos,

APROVAR o [Provimento Conjunto GCR/GVCR n. 1, de 26 de fevereiro de 2026](#), que altera o [Provimento Geral Consolidado](#) do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, com inclusão da sugestão do Exmo. Desembargador Marcelo Lamego

Pertence quanto à revogação do § 4º do art. 28 do referido [Provimento Geral Consolidado](#). Ficaram parcialmente vencidos os Exmos. Desembargadores Luiz Otávio Linhares Renault, Maria Lúcia Cardoso de Magalhães, Anemar Pereira Amaral, Marcelo Lamego Pertence, Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto, Maria Stela Álvares da Silva Campos, Sérgio da Silva Peçanha, Paula Oliveira Cantelli, Juliana Vignoli Cordeiro, Marco Antônio Paulinelli de Carvalho, Weber Leite de Magalhães Pinto Filho e José Nilton Ferreira Pandelot, que acompanhavam a proposta apresentada pelo Exmo. Desembargador Marcelo Lamego Pertence, no sentido de inserir inciso VIII e § 6º no art. 28 e alterar a redação do § 5º do mesmo art. 28 do [Provimento Geral Consolidado](#) do TRT da 3ª Região.

TELMA LÚCIA BRETZ PEREIRA
Diretora Judiciária